



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

Rua Travessa Parecis, 85, Centro Setor Leste, 78.500-000

Telefone: (066) 3541.6300, Fax: (066) 3541.6332

CNPJ: 15.023.930/0001-38

e-mail: tributacaoservico@colider.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 44/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Noboru Tomiyoshi, Prefeito Municipal de Colider - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2929/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Município um Credito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.15.451.0015.1158.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 500.000,00

Sub-Total: R\$ 500.000,00

Total Credito Especial Suplementado: R\$ 500.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, 25 de Abril de 2017.

Noboru Tomiyoshi
Prefeito Municipal